



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

do Município de Jahu

Conforme Lei Municipal Nº 5.665 de 27 de agosto de 2025.

Quinta-feira, 19 de fevereiro de 2026 • Ano II | Edição nº 117



Responsável pela Assinatura Eletrônica do Diário Oficial Eletrônico: MURILO RONCHESEL • Secretário de Comunicação



"RIBEIRO DE BARROS - HERÓI NACIONAL"

"JAHU: CAPITAL DO CALÇADO FEMININO"







## SEÇÃO I

## GABINETE DO PREFEITO

## DECRETO Nº 9.203, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026.

**Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar.**

O Prefeito do Município de Jahu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto ao orçamento corrente o crédito adicional suplementar no valor total de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), com fundamento na autorização da Lei nº 5.699, de 29 de dezembro de 2025, conforme especificações a seguir:

| Nº DOTAÇÃO          | 586          | VALOR                                             | R\$ 200.000,00 |
|---------------------|--------------|---------------------------------------------------|----------------|
| UNIDADE EXECUTORA   | 02.27.01     | SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA                   |                |
| FUNÇÃO              | 26           | TRANSPORTE                                        |                |
| SUBFUNÇÃO           | 452          | SERVIÇOS URBANOS                                  |                |
| PROGRAMA            | 0024         | TRÂNSITO EM ORDEM, VIDAS SEGURAS                  |                |
| AÇÃO                | 2049         | ADMINISTRAÇÃO E OPERAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRÂNSITO |                |
| FONTE DE RECURSO    | 01           | TESOURO                                           |                |
| CÓDIGO DA APLICAÇÃO | 410.000      | TRÂNSITO - SINALIZAÇÃO                            |                |
| CATEGORIA ECONÔMICA | 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO                               |                |

Art. 2º O crédito aberto será coberto com recursos provenientes de superávit financeiro do exercício anterior no valor total de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), nos termos do § 2º, do artigo 5º, da Lei Orçamentária, e do inciso I, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme segue:

| DESCRIÇÃO                                              | SUPERÁVIT  |
|--------------------------------------------------------|------------|
| SUPERÁVIT FINANCEIRO DE FONTE 01 - TRÂNSITO - C/C 38-0 | 200.000,00 |
| TOTAL                                                  | 200.000,00 |

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Jahu,  
em 13 de fevereiro de 2026.

JORGE IVAN CASSARO  
Prefeito do Município de Jahu

Registrado na Secretaria de Governo, na mesma data.

CARLOS EDUARDO ABILI  
Secretário de Governo

## DECRETO Nº 9.204, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026.

**Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar.**

O Prefeito do Município de Jahu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto ao orçamento corrente o crédito adicional suplementar no valor total de R\$ 114.988,69

(cento e quatorze mil, novecentos e oitenta e oito reais e sessenta e nove centavos), com fundamento na autorização da Lei nº 5.699, de 29 de dezembro de 2025, conforme especificações a seguir:

| Nº DOTAÇÃO          | 523          | VALOR                                                                            | R\$ 3.350,70 |
|---------------------|--------------|----------------------------------------------------------------------------------|--------------|
| UNIDADE EXECUTORA   | 02.26.01     | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL                                            |              |
| FUNÇÃO              | 08           | ASSISTÊNCIA SOCIAL                                                               |              |
| SUBFUNÇÃO           | 245          | SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS                                                      |              |
| PROGRAMA            | 0018         | PROTEGENDO DIREITOS E RECONSTRUINDO VIDAS COM O ATENDIMENTO SOCIAL ESPECIALIZADO |              |
| AÇÃO                | 2044         | BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC)             |              |
| FONTE DE RECURSO    | 05           | TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS                                 |              |
| CÓDIGO DA APLICAÇÃO | 500.026      | PISO FIXO DE MÉDIA COMPLEXIDADE - PFMC                                           |              |
| CATEGORIA ECONÔMICA | 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO                                                              |              |

| Nº DOTAÇÃO          | 534          | VALOR                                                                            | R\$ 75.613,73 |
|---------------------|--------------|----------------------------------------------------------------------------------|---------------|
| UNIDADE EXECUTORA   | 02.26.01     | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL                                            |               |
| FUNÇÃO              | 08           | ASSISTÊNCIA SOCIAL                                                               |               |
| SUBFUNÇÃO           | 245          | SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS                                                      |               |
| PROGRAMA            | 0018         | PROTEGENDO DIREITOS E RECONSTRUINDO VIDAS COM O ATENDIMENTO SOCIAL ESPECIALIZADO |               |
| AÇÃO                | 2044         | BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC)             |               |
| FONTE DE RECURSO    | 05           | TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS                                 |               |
| CÓDIGO DA APLICAÇÃO | 500.026      | PISO FIXO DE MÉDIA COMPLEXIDADE - PFMC                                           |               |
| CATEGORIA ECONÔMICA | 4.4.90.52.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE                                               |               |

| Nº DOTAÇÃO          | 527          | VALOR                                                                            | R\$ 3.196,60 |
|---------------------|--------------|----------------------------------------------------------------------------------|--------------|
| UNIDADE EXECUTORA   | 02.26.01     | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL                                            |              |
| FUNÇÃO              | 08           | ASSISTÊNCIA SOCIAL                                                               |              |
| SUBFUNÇÃO           | 245          | SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS                                                      |              |
| PROGRAMA            | 0018         | PROTEGENDO DIREITOS E RECONSTRUINDO VIDAS COM O ATENDIMENTO SOCIAL ESPECIALIZADO |              |
| AÇÃO                | 2044         | BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC)             |              |
| FONTE DE RECURSO    | 05           | TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS                                 |              |
| CÓDIGO DA APLICAÇÃO | 500.026      | PISO FIXO DE MÉDIA COMPLEXIDADE - PFMC                                           |              |
| CATEGORIA ECONÔMICA | 3.3.90.39.00 | SERVIÇOS DE TERCEIRO - PESSOA JURÍDICA                                           |              |

| Nº DOTAÇÃO          | 487          | VALOR                                                   | R\$ 471,00 |
|---------------------|--------------|---------------------------------------------------------|------------|
| UNIDADE EXECUTORA   | 02.26.01     | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL                   |            |
| FUNÇÃO              | 08           | ASSISTÊNCIA SOCIAL                                      |            |
| SUBFUNÇÃO           | 244          | ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA                                 |            |
| PROGRAMA            | 0016         | MODERNIZAÇÃO E EFICIÊNCIA NA ASSISTÊNCIA SOCIAL EM JAHU |            |
| AÇÃO                | 2040         | GESTÃO DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS                         |            |
| FONTE DE RECURSO    | 02           | TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS - VINCULADOS       |            |
| CÓDIGO DA APLICAÇÃO | 500.111      | RESOLUÇÃO SEDS 36/2024                                  |            |
| CATEGORIA ECONÔMICA | 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO                                     |            |

| Nº DOTAÇÃO          | 493          | VALOR                                                   | R\$ 533,30 |
|---------------------|--------------|---------------------------------------------------------|------------|
| UNIDADE EXECUTORA   | 02.26.01     | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL                   |            |
| FUNÇÃO              | 08           | ASSISTÊNCIA SOCIAL                                      |            |
| SUBFUNÇÃO           | 244          | ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA                                 |            |
| PROGRAMA            | 0016         | MODERNIZAÇÃO E EFICIÊNCIA NA ASSISTÊNCIA SOCIAL EM JAHU |            |
| AÇÃO                | 2040         | GESTÃO DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS                         |            |
| FONTE DE RECURSO    | 02           | TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS - VINCULADOS       |            |
| CÓDIGO DA APLICAÇÃO | 500.111      | RESOLUÇÃO SEDS 36/2024                                  |            |
| CATEGORIA ECONÔMICA | 3.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA          |            |

| Nº DOTAÇÃO          | 496          | VALOR                                                   | R\$ 31.823,36 |
|---------------------|--------------|---------------------------------------------------------|---------------|
| UNIDADE EXECUTORA   | 02.26.01     | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL                   |               |
| FUNÇÃO              | 08           | ASSISTÊNCIA SOCIAL                                      |               |
| SUBFUNÇÃO           | 244          | ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA                                 |               |
| PROGRAMA            | 0016         | MODERNIZAÇÃO E EFICIÊNCIA NA ASSISTÊNCIA SOCIAL EM JAHU |               |
| AÇÃO                | 2040         | GESTÃO DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS                         |               |
| FONTE DE RECURSO    | 02           | TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS - VINCULADOS       |               |
| CÓDIGO DA APLICAÇÃO | 500.111      | RESOLUÇÃO SEDS 36/2024                                  |               |
| CATEGORIA ECONÔMICA | 4.4.90.52.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE                      |               |

Art. 2º O crédito aberto será coberto com recursos provenientes de superávit financeiro do exercício anterior no valor total de R\$ 114.988,69 (cento e quatorze mil, novecentos e oitenta e oito reais e sessenta e nove





centavos), nos termos do inciso I, do § 1º, do artigo 5º, da Lei Orçamentária, e do inciso I, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme segue:

| DESCRIÇÃO                                                                                                     | SUPERÁVIT         |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|
| SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (FONTE 05) – C/C 70.626-4 – PISO FIXO DE MÉDIA COMPLEXIDADE – PPMC | 82.161,03         |
| SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (FONTE 02) – C/C 83.668-0 – RESOLUÇÃO SEDS 36/2024                 | 32.827,66         |
| <b>TOTAL</b>                                                                                                  | <b>114.988,69</b> |

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Jahu,  
em 13 de fevereiro de 2026.

JORGE IVAN CASSARO  
Prefeito do Município de Jahu

Registrado na Secretaria de Governo, na mesma data.

CARLOS EDUARDO ABILI  
Secretário de Governo

## SEÇÃO II

### SECRETARIAS

#### Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social

#### Dispensa de Chamamento Público n.º 001/2026

#### Extrato da Justificativa - Dispensa de Chamamento Público

**Contratantes:** Prefeitura Municipal de Jahu, Conselho Municipal do Idoso de Jahu e Abrigo São Lourenço de Jaú

**CNPJ da Organização:** 50.759.091/0001-11

**Valor:** R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

**Processo Administrativo:** 9636/2025 - PG

**Objetivo:** Celebração de parceria para transferência de recursos através da Resolução nº 03 de 2023 do Conselho Municipal do Idoso, c.c. art. 30, VI da Lei 13.019/2014.

**Considerando** a Lei Municipal 4.797/2013, que cria o Fundo Municipal do Idoso;

**Considerando** a Resolução nº 03 de 2023 do Conselho Municipal do Idoso que dispõe sobre o Programa de Captação de Recursos Financeiros para o Fundo Municipal do Idoso (FUMID) em prol do financiamento da Política Pública para Pessoas Idosas do Município de Jahu e dá outras providências”;

**Considerando** o artigo art. 31, inciso I, da Lei nº 13.019 de 31 de julho de 2014;

**Considerando** o art. 32 da Lei 13.019/2014;

**Considerando** que a Organização beneficiária promoveu captação de recursos para fomento ao projeto chancelado pelo Conselho Municipal do Idoso em Sessão Plenária; o que remove a natureza pública do recurso, e justifica-se a dispensa de chamamento público após

observância aos requisitos prescritos na respectiva, a Organização proponente promoveu a captação parcial dos recursos para o projeto “Fisioterapia para o Bem Viver”, o que serão transferidos através do Fundo Municipal do Idoso à Organização proponente.

Publique-se.

Jahu, 19 de fevereiro de 2026

PAULO GABRIEL COSTA IVO

Secretário de Assistência e Desenvolvimento Social

### Secretaria de Economia e Finanças

#### MUNICÍPIO DE JAHU

#### REPUBLICAÇÃO

PROCESSO n.º 0300012546/2025-PG-3 - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 004/2026 - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES PARA EXECUÇÃO DO CERCAMENTO DO PERÍMETRO DO NOVO TRANSBORDO MUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS DO MUNICÍPIO DE JAÚ, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E EXIGÊNCIAS AMBIENTAIS.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 10 de março de 2026 - HORÁRIO: 09:00 horas.

O Edital estará disponível a partir de 23 de fevereiro de 2026, no Departamento de Licitações situada na Rua Paissandu, 444, Centro no município de Jaú, através de mídia eletrônica, mediante o fornecimento pelo interessado de um Pen Drive; no sistema eletrônico de contratações denominado SCPI – Portal de Compras – Pregão Eletrônico – FIORILLI,

(<http://servicos.jau.sp.gov.br:8079/COMPRAEDITAL/>) ou no site [www.jau.sp.gov.br/licitacoes](http://www.jau.sp.gov.br/licitacoes) - GRATUITO - INFORMAÇÕES: fone (14) 3602-1718 ou (14) 3602-1804 das 08:00 às 17:00 horas.

Jahu, 19 de fevereiro de 2026.

NELSON RICARDO SANCHES

SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

#### MUNICÍPIO DE JAHU

#### 3ª REPUBLICAÇÃO

PROCESSO n.º 0300009751/2025-PG-3 - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 247/2025 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 116/2025 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE 200 UNIDADES DE CHAPAS DE MADERITE NAVAL PLASTIFICADO 1,10 MT X 2,20 MT DE 20 MM ESPESSURA E 200 MADERITE NAVAL PLASTIFICADO 1,10 MT X 2,20 MT DE 15 MM ESPESSURA.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 10 de março de 2026 - HORÁRIO: 09:00 horas.

O Edital estará disponível a partir de 23 de fevereiro de 2026, no Departamento de Licitações situada na Rua Paissandu, 444, Centro no município de Jaú, através de mídia eletrônica, mediante o fornecimento pelo interessado de um Pen Drive; no sistema eletrônico de contratações denominado SCPI – Portal de Compras – Pregão Eletrônico –





FIORILLI,  
(<http://servicos.jau.sp.gov.br:8079/COMPRASEDITAL/>) ou no site [www.jau.sp.gov.br/licitacoes](http://www.jau.sp.gov.br/licitacoes) - GRATUITO - INFORMAÇÕES: fone (14) 3602-1718 ou (14) 3602-1804 das 08:00 às 17:00 horas.

Jahu, 19 de fevereiro de 2026.

NELSON RICARDO SANCHES

SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

#### HOMOLOGAÇÃO

CONSIDERANDO os autos do processo licitatório referente ao Pregão Eletrônico n.º 271/2025, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE GESTÃO FÍSICA E CONTROLE DE INVENTÁRIO PATRIMONIAL, LEVANTAMENTO FOTOGRÁFICO GEOLOCALIZADO, REAVALIAÇÃO E DEPRECIAÇÃO DOS BENS PATRIMONIAIS MÓVEIS, CONTEMPLANDO SOLUÇÃO TECNOLÓGICA COM LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE GESTÃO FÍSICA DE PATRIMÔNIO, ASSESSORAMENTO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES E DEMAIS SERVIÇOS CORRELATOS ESPECIFICADOS, PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU., proveniente do Processo Administrativo n.º 0300012340/2025-PG-3;

CONSIDERANDO o relatório de Sessão, no qual a empresa:

- GESFOR - ADMINISTRACAO GESTAO E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ nº 05.\*\*\*.\*\*\*/0001-43, sagrou-se vencedora do certame, no valor total de R\$ 1.099.000,00 (um milhão e noventa e nove mil reais).

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceituam a Lei n.º 14.133, de 01 de abril de 2021, Lei Complementar Federal n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Municipal n.º 8.637, de 28 de dezembro de 2023, e demais legislações pertinentes, e;

CONSIDERANDO a inexistência de recursos interpostos válidos.

#### RESOLVE:

I - ADJUDICAR E HOMOLOGAR o procedimento licitatório, referenciado, com fundamento nos artigos 71, inciso VI, da Lei n.º 14.133/2021 e 8º, Art. 2º, I, do Decreto Municipal n.º 8637/2023;

II - DETERMINAR que a vencedora seja convocada para a assinatura do contrato, e

III - PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da lei.

Jahu, 19 de fevereiro de 2026.

NELSON RICARDO SANCHES

SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

#### Secretaria de Saúde

#### SECRETARIA DE SAÚDE

#### CONVITE

Em cumprimento à Lei Complementar n.º 141, de 13

de janeiro de 2012, artigo 36, parágrafo 5º, a Secretaria de Saúde convida toda população a acompanhar a Audiência Pública que ocorrerá no próximo dia **24 de fevereiro de 2026 - 18:30h às 19:30h nas dependências da Câmara Municipal de Jahu** com a apresentação do 3º Quadrimestre de 2025 (setembro-dezembro) - **DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DA SECRETARIA DE SAÚDE.**

Local: Plenário da Câmara Municipal de Jahu

Data: 24/02/2026

Horário: 18:30h

JOSÉ APARECIDO SEGURA RUIZ

Secretário de Saúde

#### SEÇÃO III

#### CONSELHOS

#### CMI - CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

16/12/2025 - ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA DE JAUÍ - CMI/JAUÍ. Aos dezesseis dias do mês de dezembro de dois mil e vinte cinco as 9h00 horas nas dependências do Abrigo São Lourenço de Jauí localizado na Avenida do Café nº 131 na cidade de Jauí/SP foi realizada a reunião ordinária do Conselho Municipal da Pessoa Idosa - CMI/Jauí (a reunião foi realizada nas dependências do Abrigo por questão de acessibilidade aos membros do Conselho). Não estando presentes o número suficiente de conselheiros, foi cumprido o que determina o artigo 11 do Regimento Interno do Conselho. Sendo assim, as nove horas e trinta minutos com o quórum de 8 conselheiros titulares, 1 suplente com direito, com um total de 09 pessoas deu-se início a reunião conforme lista de presença ora anexada. Presidiu a reunião a Sra. Maria Lucia Scoretcci Hilst Ribeiro que após os cumprimentos a todos os conselheiros solicitou ao 1º Secretário, Sr. Renato Hilst Ribeiro que realizasse a leitura das atas das reuniões do dia 21/10/2025 e 13/11/2025. Passou-se, então, a cumprir a pauta da presente reunião: Em relação ao **primeiro item da pauta** a Presidente informou que os 5 projetos aprovados no Edital de Chamamento Público 01/2025 do Fundo Municipal do Idoso estão em fase de Parecer Técnico. Passou-se, então para o **segundo item da pauta**, a Presidente informou que o saldo da conta corrente do Fundo Municipal do Idoso é de R\$ 8.493.379,34, e que em análise ao extrato não foi notado nenhuma movimentação sem autorização do CMI. Passou-se, então para o **terceiro item da pauta**, a Presidente informou que será necessário a solicitação de abertura de credito adicional já nos primeiros meses do 2026 para que possa dar andamento aos pagamentos dos convênios com captação autorizada, os projetos aprovados no Edital de Chamamento nº 01/2025 e para o lançamento do Edital de Chamamento nº 01/2026. Passou-se, então para o **quarto item da pauta**, onde ficou definido o



calendário de reuniões para o ano de 2026 nos seguintes dias: 10/02, 14/04, 16/06, 18/08, 13/10 e 15/12 em horários alternados, 9h e 15h. Passou-se, então para o **quinto item da pauta** que se refere a “Outros assuntos de interesse do Conselho”, a Presidente informou que o Projeto de Energia Fotovoltaica da Vila São Vicente de Paulo em Jaú foi enviado para a Secretaria de Habitação e Planejamento Urbanístico e retornou com parecer técnico pedindo adequações no Plano de Trabalho, a Sra. Thamires, representante da Vila São Vicente informou que está aguardando o engenheiro retornar de férias para agendar uma reunião de alinhamento para melhor atender os apontamentos apresentados, referente ao Projeto de Fisioterapia do Abrigo São Lourenço de Jaú, a Presidente informou que foi enviado à Secretaria de Saúde para parecer técnico e aguarda retorno. Referente aos projetos do Hospital Amaral Carvalho foi informado por representantes da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social que estão em fase de assinatura dos convênios e o pagamento deve ser realizado nos próximos dias. Nada mais havendo a tratar, a Sra. Presidente, agradecendo a presença de todos, encerrou a reunião e eu, Renato Hilst Ribeiro redigi a presente ata, que ao final assino. Jaú, 16/12/2025.

\_\_\_\_\_  
Renato Hilst Ribeiro  
Secretário

\_\_\_\_\_  
Maria Lúcia Scortecci Hilst Ribeiro  
Presidente do CMI/Jaú

.....



## Prefeitura Municipal de Jahu

Rua Paissandu nº 444 - Centro - Jauú/SP | (14) 3602-1777

### DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO do Município de Jahu

#### Jorge Ivan Cassaro PREFEITO MUNICIPAL

**Secretário de Administrações Regionais**  
José Adriano Curvelo da Luz

**Secretário de Agricultura**  
Alan Gomes da Silva

**Secretário de Assistência e  
Desenvolvimento Social**  
Paulo Gabriel Costa Ivo

**Secretário de Comunicação**  
Murilo Ronchesel

**Secretário de Cultura e Turismo**  
Murilo Ronchesel (Interino)

**Secretário de Desenvolvimento Econômico,  
Empreendedorismo e Inovação**  
Paulo Roberto Tebaldi

**Secretário de Economia e Finanças**  
Nelson Ricardo Sanches

**Secretária de Educação**  
Andreia Renata Galazini Gois

**Secretário de Esportes**  
William Moraes de Oliveira

**Secretário de Gestão Estratégica**  
Rogério Fabiano Meschini

**Secretário de Governo**  
Carlos Eduardo Abili

**Secretário de Habitação e  
Planejamento Urbanístico**  
Norberto Leonelli Neto

**Secretária de Igualdade Racial**  
Lucia da Silva

**Secretário de Justiça e Defesa da Cidadania**  
Davi Campanhã

**Secretário de Meio Ambiente**  
Renan Nachbal

**Secretário de Mobilidade Urbana**  
Márcio de Almeida

**Secretária de Políticas  
Públicas para as Mulheres**

**Secretário de Proteção e Defesa Civil**  
Rodrigo de Paula

**Secretário de Proteção e Direito dos Animais**  
Odair José Soares

**Secretário de Saúde**  
José Aparecido Segura Ruiz

**Secretário de Transparência Pública**  
Luiz Urbano

#### Município de Jahu - Estado de São Paulo

Diário editado e composto sob responsabilidade da Secretaria de Comunicação  
Criado pela Lei Municipal nº 5.665 de 27/08/2025, regulamentado pelo Decreto nº 9074 de 02/09/2025.

**Observações:** Os documentos enviados pelas Secretarias Municipais, SAEMJA, Câmara Municipal e demais órgãos são de inteira responsabilidade das mesmas, incluindo a correção e disponibilização para publicação em tempo hábil.

As veiculações referentes à Câmara Municipal de Jahu são realizadas sem ônus para o Poder Legislativo, conforme Resolução nº 303/2007.

 @prefdejahu

 @prefeituradejahu

[www.jau.sp.gov.br](http://www.jau.sp.gov.br)



"RIBEIRO DE BARROS - HERÓI NACIONAL"

"JAHU: CAPITAL DO CALÇADO FEMININO"





# VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: b38c-4b14-217d-7f88-da



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Jaú (SP), Edição nº 117, ano II, veiculado em 19 de fevereiro de 2026.



O documento original foi assinado digitalmente por MURILO RONCHESEL (CPF \*\*\*210308\*\*) em 19/02/2026 às 16:25:03 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC CONSULTI BRASIL RFB | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/b38c-4b14-217d-7f88-da>